



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3828, de 25 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar os servidores para atuar como Fiscais da Contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa **INSPEÇÃO TECNICA COLATINA LTDA**, conforme processo nº 2416/2024, listados abaixo:

SERVIDORES	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Alvecio Altoé Neto	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Vital Elias Boldrini	Secretaria Municipal de Educação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 26/06/2024 09:34:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
138.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/06/2024 16:56:01

Fiscal do Contrato

Ciente em 25/06/2024

Fiscal do Contrato

Ciente em 25/06/2024

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 06 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 06 / 2024

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo